



REQUERIMENTO nº _____/1905

Pede providências do municípios para a destinação do prédio conhecido como antigo Albergue, localizado na rua 13 de Maio, conforme lei 5583/23 que: Reverte ao patrimônio público do Município o imóvel adquirido nos termos da Lei n.º 993, de 5 de agosto de 1969, e autoriza a sua desafetação e alienação, por meio de concorrência pública.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

A Vereadora Manoela Rosa Couto, vem respeitosamente, nos termos do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa REQUERER que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, para que determine aos setores competentes as seguintes providências:

a) Pede providências do município para a destinação do prédio conhecido como antigo Albergue, localizado na rua 13 de Maio, conforme lei 5583/23 que: Reverte ao patrimônio público do Município o imóvel adquirido nos termos da Lei n.º 993, de 5 de agosto de 1969, e autoriza a sua desafetação e alienação, por meio de concorrência pública.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se em razão de que o referido imóvel encontra-se ocioso e sem cumprir sua devida função social, contrariando princípios constitucionais que regem o uso da propriedade pública. Considerando sua localização estratégica e o potencial de uso para fins sociais, culturais ou administrativos, é imprescindível que o Município adote as medidas cabíveis para garantir a adequada destinação do imóvel, seja por meio de projetos públicos ou pela alienação conforme previsto em lei.

Diante do exposto, requer-se que o Município avalie e informe as providências que estão sendo adotadas ou previstas para o imóvel em questão, a fim de assegurar sua adequada utilização em benefício da coletividade.

Uruguaiana, 08 de setembro de 1905.

Ver.^a Manoela Rosa Couto
Bancada do PDT



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 18A1-C95F-11F7-485D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MANOELA ROSA COUTO (CPF 003.XXX.XXX-70) em 08/09/2025 11:52:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmuruguaiana.1doc.com.br/verificacao/18A1-C95F-11F7-485D>